

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) RESPONSÁVEL PELO
PREGÃO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO
SAPUCAÍ – MG**

Edital de pregão nº 018/2024
Processo Licitatório nº 060/2024

CONTRA RAZÃO

Eu, Rosely Alves da Silva Braga, identificado pelo CPF 456.347.006-63, representante legal da empresa Loja Pet Ltda Me, inscrita no CNPJ sob o número 66.488.719/0001-21, venho, por meio deste, enviar contra razão, ao recurso interposto pelo concorrente VALOR DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA, contra o resultado do Pregão Eletrônico 15/2024, realizado pelo Município de Juiz de Fora, referente ao lote 2, onde obtivemos o primeiro lugar na disputa, conforme as razões apresentadas pela mesma.

- 1. A empresa alega que nossa marca ofertada não atende ao peso solicitado divergindo do oferecido pelos licitantes e que não corresponde aos níveis de garantias máximo e mínimos exigidos, solicitando assim nossa desclassificação.*

Contra razão: em defesa ao recurso elaborado onde a mesma questiona a integridade e julgamento da própria análise técnica que aprovou o produto. O Brasil é um país de muitas fabricas de ração onde fica difícil encontrar os mesmos com o mesmo descritivo solicitado em editais, logo terão superiores em alguns níveis e inferiores em outros, mas se enquadram dentro do perfil do edital. Nesse sentido estamos olhando o que é melhor para o município, com isso ofertamos esse produto que inclusive é superior ao solicitado pelo município, com preço justo dentro do mercado que podemos ofertar. Sobre as embalagens fica a mesma questão, pois conseguimos entregar exatamente o peso que o órgão solicitante precisa comprar, porém a adaptação da embalagem não importa para o animal que será alimentado, pois a necessidade maior são os níveis de garantia exigidos que como ressaltado, são superiores ao solicitado.

Reforçando que a licitação objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de



31. 3595-8499



31. 98623-0068



Rua Maria dos Anjos Ribeiro de Jesus, nº104
Bairro Nossa Senhora das Graças - Betim/MG

maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados, tendo em vista que o município tende a perder visto que nossa empresa ofertou um produto melhor com o menor valor no processo, caso venhamos ser desclassificados. E em compreensão disso, visando o melhor ao município, apresentamos as contrarrazões aos questionamentos para esclarecimento, visto que conforme análise técnica atendemos os requisitos do edital.

Sem mais, aguardamos a decisão e estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Betim, 23 de agosto de 2024.

ROSELY ALVES DA
SILVA
BRAGA:45634700
663

Assinado de forma digital
por ROSELY ALVES DA
SILVA BRAGA:45634700663
Dados: 2024.08.22 11:41:04
+03'00'

Rosely Alves da Silva Braga
CPF 456.347.006-63
RG 2.493.812



31. 3595-8499

31. 98623-0068



Rua Maria dos Anjos Ribeiro de Jesus, nº104
Bairro Nossa Senhora das Graças - Betim/MG